

**PORTARIA Nº 151, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.023253/2024-98,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período 25 de março de 2024 a 01 de abril de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8	25/03, 29/03/2024	-	01
Antonio Alves da Silva Neto	153.929-9	-	31/03/2024	01
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	-	27/03, 28/03/2024	02
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	27/03, 30/03/2024	29/03/2024	02
Lais Alves de Oliveira	205.927-4	26/03, 28/03/2024	30/03/2024	02
Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0		30/03, 31/03/2024	02
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	29/03, 31/03/2024	27/03/2024	02
Rosângela Bastos da Silva Rêgo	61.486-6	-	27/03, 28/03, 30/03, 31/03/2024	04
Renata Luana Bento da Silveira	205.697-4	-	28/03, 29/03/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretária-Geral